

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024.

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024 às 09h38min (nove horas e trinta e oito
2 minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Bairro Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a
4 10ª Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2024, que contou com a presença dos
5 vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Antônio Lucena Alves, José Luiz
6 de Santana, Edmilson Miguel Júlio, José Estevam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio
7 Ferretti e Gilberto José da Silva. Representantes do Poder Executivo: Procurador Geral
8 do município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão; Secretária de Saúde, Sra. Fabiana
9 Chaves Cabral; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Eliane
10 Henriques; Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira da Silva; Secretário de Meio
11 Ambiente, Sr. André Matos; o contador municipal, Sr. Roberto José dos Santos; a
12 Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, Sra. Cristiane Ramos dos
13 Santos e Secretário da Fazenda, Sr. Eustáquio José da Silva. Assim como os demais
14 servidores desta Casa Legislativa, conforme lista de presença anexa. Após a Oração
15 do Pai Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson Miguel Júlio,
16 agradeceu a presença de todos e solicitou que o vereador José Luiz de Santana
17 fizesse a leitura da Ata resumida da 9ª Reunião Ordinária da CCJ que, após lida, foi
18 aprovada e assinada (ata detalhada) por todos os Parlamentares presentes. Dando
19 início aos trabalhos, foi colocado em pauta o projeto de autoria do Poder Executivo, a
20 saber: **PROJETO DE LEI 20/2024** *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e*
21 *execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências"* Foi dada a palavra ao
22 representante do Poder Executivo, Contador Municipal Sr. Roberto José dos Santos
23 que agradeceu pela presença de todos e em seguida, apresentou slides referente a Lei
24 de Diretrizes Orçamentárias (LDO), chamando atenção para a definição da LDO, pois
25 têm surgido interpretações equivocadas. Diferenciou LDO da Lei Orçamentária Anual
26 (LOA). A LDO tem como fundamento criar metas e objetivos e é baseada na
27 Constituição Federal de 1988, na Lei de responsabilidade fiscal, entre outras; tem como

28 objetivo promover ações planejadas equilibrando receitas e despesas. As ações da
29 LDO são atividades típicas do município como manutenção das secretarias,
30 manutenção da saúde e manutenção dos gastos dentro da arrecadação. Salienta que
31 está no início, portanto não é possível prever acontecimentos para o exercício de 2025.
32 Expõe ainda que as demandas crescem, reclamações surgem e é por isso que surge a
33 necessidade de orientação e organização financeira do município equacionando
34 despesas com receitas. A nossa proposta tem alguns itens de arrecadação, como por
35 exemplo, na educação em que o mínimo é 25% das receitas próprias (IR, IPTU, IPVA).
36 O município tem previsão de R\$ 465.000,000 (quatrocentos e sessenta e cinco
37 milhões) e a regra destina aplicar R\$ 68.000,000 (sessenta e oito milhões) na área da
38 educação. Para a área da saúde o mínimo exigido de repasse é 15% e a proposta é de
39 30,07%, salientou ainda que no exercício de 2023 o investimento foi de mais de 35%.
40 Sobre o FUNDEB a condição é de 70% e deve ser gasto em folha de pagamento para
41 os profissionais. Foi feita a demonstração do Plano Plurianual que se refere aos anos
42 de 2022 até 2025. O vereador Edmilson Miguel Júlio abriu para demais vereadores
43 para perguntar sendo que o vereador Gilberto José da Silva pediu a palavra e solicitou
44 que o projeto não seja votado no dia em questão pela necessidade de olhar
45 detalhadamente o mesmo. Após, o vereador José Luiz de Santana indagou sobre
46 valores que sobriam para investimento em outras secretarias. Em sua resposta o
47 contador municipal Sr. Roberto José dos Santos disse que somando os valores de
48 saúde e educação, entre outros, realmente dá acima de 100%, porém isso não
49 atrapalharia as vinculações às respectivas áreas, salientando que as vinculações são
50 as receitas próprias, mas o município tem outras receitas que não fazem parte para
51 base de cálculo. O Sr. Eustaquio José após parabenizar pelo novo plenário esclareceu
52 que o gasto de pessoal já está inserido. O vereador José Luiz de Santana indaga se o
53 valor de R\$ 465.000,000 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões) é toda a
54 arrecadação do município, tendo como resposta do Sr. Roberto que sim, a arrecadação
55 toda do município seria 465.000,000 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões). Em
56 sua nova explicação, o Sr. Roberto José da Silva esclarece que sobre o FUNDEB o
57 município recebe um valor relativo ao número de matrícula e que os gastos do
58 FUNDEB são oriundos uma parte das receitas do município e outra parte oriundo das
59 receitas da União. Após as discussões, os Parlamentares solicitaram um prazo maior

60 para análise, o que foi acatado pela CCJ, devendo o projeto ser discutido em outra
61 reunião da CCJ. Dando seguimento, foi colocado em pauta o projeto oriundo do Poder
62 Executivo, a saber: **PROJETO DE LEI 22/2024** *"Desafeta e autoriza a permuta de bens*
63 *que relaciona no Bairro Santa Rosa neste município e dá outras providências"*. Foi
64 dada a palavra ao Secretário de Planejamento Sr. Jarbas Vieira da Silva que após
65 cumprimentar a Mesa Diretora e parabenizar pela inauguração do novo plenário, expôs
66 que conversaram que a Lei Municipal 529/2011 autorizou a permuta e desde 2013 foi
67 editado pela CCJ o provimento 96/2013, o que culminou na aprovação de algumas Leis
68 desde 2019. Fazem-se necessárias algumas alterações no texto para possibilitar a
69 conclusão do processo de licitação para concluir a obra. A palavra foi repassada ao
70 vereador José Luiz de Santana que indagou sobre a certeza de qual terreno seria. O
71 Sr. Jarbas Vieira da Silva indicou alguns acontecimentos que impossibilitaram a
72 conclusão e tramites cartoriais. Salienta que resolverá o problema de 4 (quatro)
73 famílias que não tem o registro de seus imóveis. O Sr. Jarbas convida a todos os
74 secretários, prefeito, e vereadores presentes para comparecer na quinta feira dia 16 de
75 maio para o debate sobre a elaboração do Plano Diretor Metropolitano dentro da
76 RMBH. O vereador Edmilson Miguel Júlio agradece pelo convite. Após as discussões,
77 o Parecer conjunto favorável pela continuidade da tramitação da matéria foi aprovado
78 nas comissões, a saber: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Edmilson Miguel Júlio
79 (Presidente), José Luiz de Santana (Relator) e Antônio Lucena Alves (Membro).
80 **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** Edmilson Miguel Júlio (Presidente), José Luiz de
81 Santana (Relator Suplente). **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE** José Luiz de Santana
82 (Presidente Suplente), José Estevam Lourenço Neto (Relator), Edmilson Miguel Júlio
83 (Membro). Dando seguimento, foi colocado em pauta o projeto de autoria do Vereador
84 José Estevam Lourenço Neto, a saber: **PROJETO DE LEI 18/2024** *"Cria o Centro*
85 *Municipal de Assistência Integrada para Crianças e Adolescentes com Transtorno de*
86 *Espectro Autista (TEA)"*. Prosseguindo, após convidar demais representantes do
87 NAPSI para discutirem sobre o projeto, o autor do mesmo expôs que o objetivo do
88 mesmo é dar suporte as mães. Explica que o projeto dará dignidade às pessoas, pois
89 acarretará em benefícios para a vida não apenas das crianças que tem TEA, como
90 também para as famílias, pois ter onde deixar a pessoa traz tranquilidade. O vereador
91 Edmilson Miguel Júlio repassou a palavra para a Secretária de Saúde, a Sra. Fabiana

92 Chaves Cabral que após cumprimentar a todos, ressaltou que o município já tem
93 projetos de mesmo âmbito dentro do NAPSÍ. Indagou sobre detalhes do projeto
94 requerendo a resposta do autor, tendo dúvidas se seria construído um espaço e sobre
95 questão de orçamento e que na sua visão já existe algo dentro do município ligado ao
96 fundamento do projeto e que apenas poderia tentar a melhoria do que já existe
97 evitando aumentar gastos, como por exemplo com recursos humanos, além de evitar
98 grades obras. A Sr. Cristiane Santos de Souza, após cumprimentar a todos, relatou o
99 aumento dos casos de autismo na sociedade atual e também relatou que o NAPSÍ já
100 oferece serviços que o projeto disponibilizaria; ressaltou que a mudança da faixa etária
101 também merece atenção e que a sugestão seria ampliar o atendimento do NAPSÍ.
102 Ressaltou que as crianças e adolescentes acabam criando vínculo com uma pessoa
103 específica e indaga sobre o que aconteceria em caso de a pessoa pedir demissão. A
104 Sra. Gilmaré Silva, integrante da equipe do NAPSÍ, após parabenizar também relata
105 que seria a favor apenas de modificar ações do NAPSÍ aumentando a faixa etária para
106 aquela não contemplada. O vereador autor do projeto em sua resposta oficial relata
107 que no município de Lavras realmente o NAPSÍ aborda um projeto mais amplo
108 relatando que houve mudanças no convívio das crianças e adolescentes; relata que a
109 existência do centro não seria para excluir e sim para incluir as pessoas fornecendo um
110 local de referência especificadamente para esses casos relatados, indicou ainda que
111 gostaria que o profissional da área fosse valorizado. A Sra. Maria Ivanilda F. Silva após
112 cumprimentar a Mesa declara que dentro do NAPSÍ já existem profissionais capazes
113 para realizar os trabalhos, ressaltando que diariamente os profissionais buscam
114 adequação e atualização e que o projeto do NAPSÍ poderia ter aumento do número de
115 profissionais. Mais uma vez o autor do projeto explica que seria apenas pessoas com
116 formação própria e a Sra. Maria Ivanilda F. Silva agradeceu e parabenizou pela
117 iniciativa do projeto. O vereador Rodrigo Antônio Ferretti relatou que deveria ter mais
118 secretarias, e indagou sobre como seria o acompanhamento das pessoas após a faixa
119 etária assistida pela rede, relatando que ouviu de moradores que não tem onde deixar
120 seus filhos caso não sejam mais abrigados pelo programa. Ressaltou que no contexto
121 da educação, há a necessidade de modificar preceitos para contratação indicando que
122 psicopedagogos é que devem lidar com pessoas dentro de espectro autista, pois estas
123 detêm devida formação e capacidade. Indica que o Brasil tem alta na população

124 diagnosticada com autismo, relatou casos onde ele mesmo arcou com despesas de
125 moradores, indagando sobre quem tomaria conta dessas pessoas após o falecimento
126 de seus pais. Se colocou a disposição para ajudar na elaboração de melhorias ao
127 projeto. O vereador Gilberto José da Silva pediu a palavra e informou a necessidade de
128 ausência às 11h20min e indicou que realmente é a favor de mudanças para adequar o
129 projeto. A Sra. Fabiana Chaves Cabral ressalta que existe uma preocupação em
130 relação a existência de uma fila de espera, preocupando em relação a ser o último ano
131 de gestão. Sendo assim, indagou ao vereador Gilberto José da Silva sobre onde seria
132 o espaço. O vereador Rodrigo Antônio Ferretti ressalta que o projeto será desenvolvido
133 e relembra que a questão de remuneração é algo sério. O Procurador Dr. Marco Tulio
134 Batista Salomão esclarece que o próprio autor do projeto indica que realmente o
135 mesmo demanda ajustes e ressalta que após as modificações o projeto deverá ser
136 aprovado. A Sra. Gilmare Silva pediu novamente a palavra para realizar o convite para
137 inauguração das novas instalações do NAPSI. O vereador José Estevam Lourenço
138 Neto, autor do projeto, agradeceu pela presença de todos para discutir o projeto em
139 questão. A Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Eliane Henriques manifesta que
140 um centro de referência deve ser aberto para fornecer auxílio para todas as pessoas,
141 com deficiência e não somente para pessoas dentro do espectro autista, mesmo assim
142 parabeniza pela iniciativa do projeto. O presidente da CCJ vereador Edmilson Miguel
143 Júlio entende que o projeto vem para somar, ressaltando e agradecendo pela presença
144 de inúmeras pessoas ligadas ao projeto de Lei. Após as discussões foi estabelecido
145 que o projeto será mais discutido antes de dar prosseguimento, através de uma reunião
146 interna com os representantes das secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento
147 Social. Dando seguimento, foi colocado em pauta o projeto de autoria da vereadora
148 Daniela Cristina Teixeira Salles, a saber: **PROJETO DE LEI 19/2024** "*Institui o mês
149 maio-furta cor dedicado à saúde mental materna no âmbito do município de Sarzedo*"
150 Prosseguindo, a autora do respectivo projeto, vereadora Daniela Cristina Teixeira
151 Salles, após cumprimentar a todos, expôs que a saúde mental materna é pauta
152 importantíssima. Através da criação e da aprovação do projeto será possível
153 conscientizar as famílias construindo um futuro mais saudável para todos. A Sra.
154 Fabiana Chaves Cabral, após parabenizar pela iniciativa do projeto, ressalta
155 dificuldades que passou no período gestacional e que realmente as mulheres

necessitam de apoio no período gestacional e pós gestacional e que algumas tentam autoextermínio e há casos de maltrato de recém-nascidos. A vereadora autora do projeto, após retomar a palavra, ressalta a importância do projeto. O vereador Edmilson Miguel Júlio, após parabenizar pela iniciativa do projeto, ressaltou a importância do mesmo. O Procurador Dr. Marco Túlio Batista Salomão parabenizou pela iniciativa do projeto relatando que já participou, dentro da área jurídica, de casos relacionados ao caso, esclarecendo casos de exclusão de ilicitude. O vereador Rodrigo Antônio Ferretti pediu a palavra para explicar sua ausência a partir de 11h46min e requereu para constar em ata reunião com as três secretarias (saúde, desenvolvimento social e educação) para desenvolver o projeto do vereador José Estevam Lourenço Neto. O vereador Edmilson Miguel Júlio aponta que o vereador Marcos Antônio de Almeida requereu a retirada de pauta do seu projeto 21/2024. Após as discussões, o Parecer conjunto favorável pela continuidade da tramitação da matéria foi aprovado nas comissões, a saber: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Edmilson Miguel Júlio (Presidente), José Luiz de Santana (Relator) Antônio Lucena Alves (Membro). **COMISSÃO DE SAÚDE:** Edmilson Miguel Júlio (Presidente), José Luiz de Santana (Membro) **COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER:** Edmilson Miguel Júlio (Presidente Suplente), José Luiz de Santana (Relator). Não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 11h51min (onze horas e cinquenta e um minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 10ª Reunião Ordinária da CCJ de 2024, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais presentes.

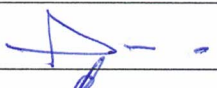
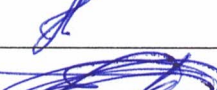
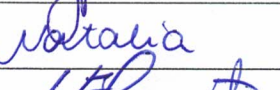
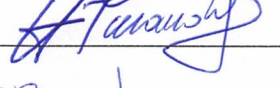
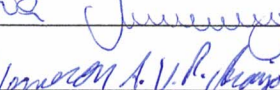
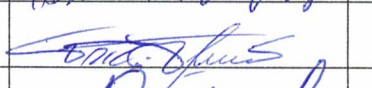
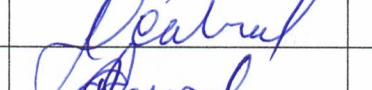
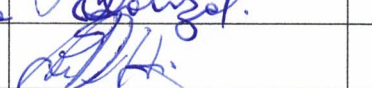
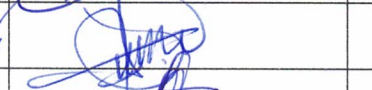
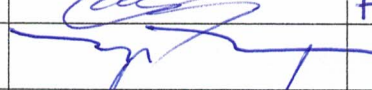
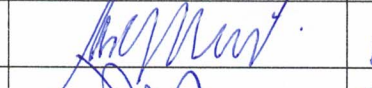
SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2024.

VEREADORES PARTICIPANTES

Edmilson Miguel Júlio
José Luiz de Santana
Gilberto José da Silva

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2024 REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEIS 18, 19, 20, 21, 22 DE 2024.

SARZEDO, 14 DE MAIO DE 2024

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Antonio Lucena		CÂMARA
02	Jon. Othon Lourenço Neto		camara
03	Edmilson Nogueira Filho		CÂMARA
04	Jose Luis de Santana		Câmara
05	Natalia Aparecida	Natalia	câmara
06	Eliel Breta		lâmara
07	Minion Alves Gonçalves Junior		Câmara
08	Homerson Augusto Vitorino Rufino Braga	Homerson A.V.R. Braga	Câmara
09	Eric Guidini ZEFERINO		Administração/Câmara.
10	Fabiana Elvans Cabral		SMS
11	Cristiane Santos de Souza		CMDC
12	Rodrigo Antonio Tenebr		CM.S
13	ROBERTO JOSE DOS SANTOS		PPIS/FAZENDA
14	Gilberto Jose da Silva		Câmara
17	FUSTOQUIO JOSE DOS SANTOS		FAZENDAS
18	Marco Luis Salomão		Procuradoria
19	André MATOS		meio Ambiente
20	João Vitor		SEPLAN
21	Eleane Henriques do P. Almeida		SMDS

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
22	Juvenal G. Cantas	Cantas	gabinete gaby.
23	Donato L. Silva		
24	Luiz Gonzaga		Câmara
25	Amândio C. Araújo		CÂMARA
26	Edson Roberto Gomes		CÂMARA
27	Felipe Pinheiro		Câmara
28	Jessica Natsumi Rodrigues Tokemaki	Jessica Natsumi Rodrigues Tokemaki	Câmara
29	Dalila de Souza Maciel		Câmara
30	Laina Faina R. Gonçalves		Seplan
31	Ubiratã Costa Barbosa Batista		NAPSI
32	Elmire Silva		NAPSI
33	Mª Ivanilde F. Silva		NAPSI
34	Luizom Fede de Almeida		Câmara
35	Welliton C. B. Galhato		Câmara
36	Lorrainy Fabrício F. de Novaes		Câmara
37	Laene Pereira Barbosa de Silva		Câmara
38	Marcelo Alves Santos		Câmara
39	Anna Luiza Freitas Valim		Câmara
40	Mônica Alves Ribeiro		Câmara
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			